

DECRETO Nº 1809/90.

de 31 de Janeiro de 1990.

Alia o terreno no Cemitério público,  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAREMIRIM-RN, de  
acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a  
alínea VI da Lei 594/88.

**D E C R E T A :**

Artº 1º - Transfere mediante alienação para  
a Srª MARIA DAS DORES DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no  
Cemitério público Municipal, medindo 4,29m<sup>2</sup> (quatro metros e  
vinte e nove centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta  
e três cruzeiros novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 31 de Janeiro de 1990.

  
Raimundo Marcos de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 018.123.524-72

  
Maria Risalva Cruz  
Secretária de Administração  
CPF 068.477.384-49